



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3466/2025, de 24 de abril de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 6.780.994,43 (seis milhões setecentos e oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	310103-SF	416.267,02
4.4.90.51	Obras e Instalações	10103-EA	2.924.343,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3501-SF	2.394.993,70
0801.15.752.0031.1.048	Ampliação da Iluminação Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3507-SF	1.045.390,71
TOTAL			6.780.994,43

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
310103	SUPERAVIT FINANCEIRO-OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA-CAIXA 2021	416.267,02
3501	SUPERAVIT FINANCEIRO-Receitas de alienação de ativos	2.394.993,70
3507	SUPERAVIT FINANCEIRO-COSIP - Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.045.390,71
TOTAL		3.856.651,43

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de receitas de Operação de Crédito do FINISA-CAIXA, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA-CAIXA 2021	CAIXA	10103	2.924.343,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.924.343,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

✓
Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração